



**CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida  
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

**PORTARIA N.º 16 DE 12 DE ABRIL DE 2021.**

***Dispõe sobre o funcionamento, da Câmara Municipal de Bias Fortes-MG, durante o Protocolo Onda Roxa do Minas Consciente.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 22, inciso II do Regimento Interno, e;

**Considerando**, a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 N°146 de 07/04/2021, que estende a Onda Roxa do Minas Consciente;

**Considerando**, a necessidade de manter a adequada prestação dos serviços legislativos e administrativos;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Estende a duração e mantém os efeitos da PORTARIA N° 14, DE 15 DE MARÇO DE 2021, até o dia 17 DE ABRIL DE 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bias Fortes, 12 de Abril de 2021.

Jefferson Victor dos Reis Pinto  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em \_\_\_\_\_